

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1342

Quinta-feira, 31 de março de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 970/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RITA DE CASSIA NASCIMENTO RESENDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.815, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 971/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUIZ MARIO ALVES DE SOUSA – COVEIRO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.816, aprovado (a) em 7º lugar, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 960/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: PATRICIA RODRIGUES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401177

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 965/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LEDA IMACULADA DE AGUIAR OLIVEIRA – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401236

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 966/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MARTA REGINA CARDOSO CARNEIRO – PROFESSOR I REG. 90384

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 967/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: PETERSON IDELMINO FRANÇA – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) REG. 400578

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 969/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: THAIS CRISTINA DA SILVA SOUSA – MOTORISTA (TEMPORÁRIO) REG. 401700

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 962/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Flávio Soares**  
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA GOMES DE PAIVA - ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.814, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 968/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDNA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO – aprovada em 143º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.807, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 961/2022**

**INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de serviço na Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o período de gozo das férias do servidor CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES CROSARA, matrícula funcional 49.514, a partir do dia 28/03/2022.

Art. 2º O Servidor a que se refere o artigo anterior poderá compensar, oportunamente, em dias de folga, o restante de 5 (cinco) dias de férias a que tem direito, durante o exercício de 2022, relativos aos dias 28, 29, 30, 31 de março e 1º de abril de 2022, que integram o período de gozo de férias interrompido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionado (a):

PROFESSOR II – LINGUA INGLÊS	Classificação
------------------------------	---------------

0019970	JOANA D'ARC PEREIRA DE AGUIAR NEVES	7º lugar
---------	-------------------------------------	----------

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 31/03/2022 (quinta-feira), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
  - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Cópia legível do Título de Eleitor;
  - Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
  - Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
  - Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
  - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
  - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia Comproverantes de escolaridade requerida para o cargo;
  - Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, etc.);
  - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
  - Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
  - 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Araguari (MG), 30 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:022/2022 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DAS URPV'S PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, CÁLCULO DE QUANTIDADE DE RSCC, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/04/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 30 de março de 2022.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:031/2022 – RP – 021/2022 -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA

E HIGIENE) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECENDO O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/04/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 30 de março de 2022.

**AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS**

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A Secretária de Agricultura, Pecuária, abastecimento e Agronegócios., neste ato representado pela Sra. Waldeni Maria de Assis, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI (PA 1120/2022) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para realização da FENICAFÉ 2022 nos dias 05 a 07 de abril no valor de R\$ 280.760,00 (Duzentos e oitenta mil e setecentos e sessenta reais) juntado em plano de trabalho pagina 06 a 13. Autorizado por LEI Nº6534, DE 30 DE MARÇO DE 2022. O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer e fomento econômico no âmbito municipal, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 30 de março de 2022

Waldeni Maria de Assis

Secretária de Agricultura, Pecuária, abastecimento e

Agronegócios.

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A Secretária de Agricultura, Pecuária, abastecimento e Agronegócios., neste ato representado pela Sra. Waldeni Maria de Assis, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI – CNPJ/16.826.430/0001-05 (PA 1115/2022) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para realização da EXPOARAGUARI EDIÇÃO 2022 nos dias 07 a 10 de abril no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) juntado em plano de trabalho pagina 35 a 40. Autorizado por LEI Nº6535, DE 30 DE MARÇO DE 2022. O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 30 de março de 2022

Waldeni Maria de Assis

Secretária de Agricultura, Pecuária, abastecimento e

Agronegócios.

**MEIO AMBIENTE**

**ERRATA I**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PAISAGÍSTICO “PARQUE SAE”, CONFORME TERMO E REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ANEXOS.

CORREÇÃO DO SUBITEM 9.11.4 “b” DO EDITAL, sendo que ONDE SE LÊ:

9.11.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

...

b) Comprovação de aptidão técnica operacional e/ou profissional, por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome da licitante que deverá comprovar ter executado atividades similares às licitadas, e/ou do profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra(s)/serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame, sendo que, este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s)/serviço(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA/CAU. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços componentes da obra/serviço e seus quantitativos, apuradas em percentual de no mínimo 40% em relação aos itens da planilha orçamentária que compõe o objeto licitado.

LEIA-SE:

9.11.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

...

b) Comprovação de aptidão técnica operacional e/ou profissional, por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome da licitante que deverá comprovar ter executado atividades similares às licitadas, e/ou do profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra(s)/serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame, sendo que, este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s)/serviço(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA/CAU.

Oportuno aclarar que tal errata não implica em qualquer alteração de cunho relevante que possa causar prejuízo aos pretensos concorrentes na elaboração de suas propostas comerciais.

Publique-se no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Administração, bem como, mediante a devida publicação da mesma forma que se deu a publicação do Aviso de Licitação em atenção à publicidade dos atos administrativos.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Araguari, 30 de março de 2022.

Guilherme Henrique dos Santos Santana  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 Neilton dos Santos Andrade  
 Pregoeiro

## SAÚDE

### CREDENCIAMENTO SUPERVENIENTE

TERMO DO	DE CREDENCIAMENTO	RATIFICAÇÃO Nº
022/2021-PROCESSO Nº	266/2021	

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 266/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da empresa NILTON ALVES PONTES FILHO, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 30 de março de 2022. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 030/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA, DO CANIL MUNICIPAL E DAS AMBULÂNCIAS QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 030/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0093-37, que apresentou um valor global de R\$ 357.157,50 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 21 de fevereiro de 2022.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 30 de março de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE DIVULGAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ARAGUARI - MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL 001/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS E HABILIDADES, para as Funções previstos em Edital. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão do Concurso Público, INFORMA que o Edital de abertura nº 01/2022 referente ao Processo Seletivo para contratação de funções temporárias está divulgado, tendo como início das inscrições o dia 05/04/2022 e término no dia 28/04/2022 e data prevista para aplicação das Provas Objetivas no dia 15 de maio de 2022. Informa-se o Edital completo que está disponível no endereço eletrônico Abracam (abracamconcursos.org) para consulta e download pelos interessados bem como a versão impressa está disponibilizada no quadro de aviso da Secretaria de Saúde. Araguari, Minas Gerais, 30 de março de 2022.

## CONSELHOS E COMISSÕES

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 010/2022 24 DE MARÇO DE 2022**

I-Apreciação e aprovação do pedido de autorização do Projeto de testagem em massa e Vacinação de COVID-19

para os municípios de Araguari.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente dentre suas prerrogativas, no uso de suas atribuições aprova ad referendum, o pedido de autorização do Projeto de testagem em massa e Vacinação de COVID-19 para os municípios de Araguari. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. DELIBERA o pedido de autorização do Projeto de testagem em massa e Vacinação de COVID-19 para os municípios de Araguari,

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 24 de março de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

### DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 011/2022 24 MARÇO DE 2022

I-Apreciação e aprovação do Regimento interno da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convocada pelo Decreto 050/2022 de 14 de março de 2022.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente dentre suas prerrogativas, no uso de suas atribuições aprova ad referendum, o do Regimento interno da I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convocada pelo Decreto 050/2022 de 14 de março de 2022.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. DELIBERA do Regimento Interno da I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convocada pelo Decreto 050/2022 de 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 24 de março de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG